

03  
4



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**Termo de Referência**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS  
MUNICIPAIS DE ESPUMOSO.**

**Espumoso – RS  
Setembro de 2023**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

**Marcelo Weimer Valladares**  
Coordenador Geral de Administração

**RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO**

**Simonara Copini Pastório**  
Secretária Geral de Governo



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

09  
9

**1.OBJETO:**

1.1 Aquisição de materiais de expediente visando atender a demanda das Unidades administrativas do Município de Espumoso-RS.

**2.DETALHAMENTO DO OBJETO:**

2.1. Os materiais de expediente serão adquiridos por intermédio do Pregão Eletrônico 012/2023 realizado pelo Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí -RS, COMAJA.

**2.2. JUSTIFICATIVA:**

2.2.1 O fornecimento dos itens especificados é imprescindível para o desenvolvimento das atividades diárias das unidades administrativas, buscando economicidade e a manutenção do serviço público.

**3.DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

5.1. O objeto desta licitação será adquirido de forma parcelada de acordo com a necessidade do Município durante a vigência da ata de registro de preços, mediante ordem de fornecimento da Secretaria demandante.

5.2. O licitante vencedor será fiel depositário dos produtos licitados.

5.3. Verificada alguma desconformidade com o produto, o Município deverá informar ao COMAJA, através de Ofício o ocorrido, anexando, quando necessário, e-mails trocados demais documentos comprobatórios, para e-mail planejamento@comaja.com.br

5.4. O objeto da presente licitação, na sua entrega deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

5.5. A nota fiscal deverá ser entregue junto com o seu objeto.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

06  
7

5.6 Os materiais deverão ser entregues na Secretaria solicitante, em conformidade com a ordem de fornecimento, pelo fiscal da ata devidamente identificado.

**6. PRAZO DE PAGAMENTO:**

6.1 O prazo de pagamento será realizado em até 30 dias após emissão da Nota fiscal.

**7. FISCALIZAÇÃO:**

7.1 A fiscalização será exercida pelos servidores: Secretaria Geral de Governo, Secretaria de Coordenação e Planejamento, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Transportes e Trânsito, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Daria-  
ne dos Santos Drunn; Secretaria de Saúde: Natalia Erpen, Secretaria de Assistência Social: Elisangela Soares da Rocha; Secretaria de Educação, Cultura e Turismo: Simone Cristina Biga-  
ton.

Marcelo Weimer Valladares  
Coordenador Geral de Administração

Projeto analisado e aprovado

Em \_\_\_\_\_

Simonara Copini Pastório  
Secretaria Geral de Governo